



LEI Nº 489, DE 11 (ONZE) DE SETEMBRO DE 2009.

"RECONHECE DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

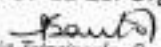
Art. 1º - Fica reconhecida de interesse público municipal a Associação dos Agropecuaristas do Município de Campo Novo de Rondônia, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na BR 421, KM 103, Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 10 de maio de 2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.393.340/79.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos 11 (onze) dias, do mês de setembro de 2.009.


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 11 / 09 / 09
conforme Art. 87 da Lei Orgânica


Lilvia Teixeira dos Santos
Seção de Protocolo e Registro
de Atos Administrativos
Telefone Nº 0140209-048 - Prefeitura

Autora do Projeto: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

Requerente: Prefeito Municipal

Assunto: Análise do Autógrafo 499, de 09.09.09

Recebi o presente Autógrafo nesta data para análise e conseqüentemente apresentação de parecer sobre a proposição do Poder Legislativo.

Destarte, após análise do suso questionamento, passamos a delinear nosso entendimento sobre o assunto trazido à baila.

Senhor Prefeito, em nosso Município, existe a Lei nº 347/2005, que dispõe sobre qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de interesse público municipal, institui e disciplina o termo de parceria e dá outras providências.

Assim sendo, para ser qualificada uma pessoa jurídica e, a Associação dos Agropecuaristas do Município de Campo Novo de Rondônia é uma pessoa jurídica, mister se faz atender à todos os requisitos da lei, para obter a prerrogativa de interesse público municipal.

Contudo, o artigo é condição *sine qua non* que seja obedecido o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 347/2005, que ora transcrevemos:

Art. 3º - A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universidade dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas



ASSESSORIA JURÍDICA

de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

- I – promoção de assistência social;
- II – promoção de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- IV – promoção gratuita de saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;
- V – promoção de segurança alimentar e nutricional;
- VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção e desenvolvimento sustentável;
- VII – promoção do voluntariado;
- VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza;
- IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos



ASSESSORIA JURÍDICA

técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo. (o grifo é nosso).

Desta feita, esta Assessoria Jurídica pode observar no Estatuto Social da Associação dos Agropecuaristas do Município de Campo Novo de Rondônia, mais precisamente em seu artigo 2º, inciso IV, dispositivo compreendendo projetos educadores de capacitação profissional e educação básica dos sócios e suas famílias, dispositivo esta que vai de encontro com o previsto no inciso III, do art. . 3º, da Lei Municipal supra referida.

Portanto, do ponto de vista jurídico-legal, não encontramos nenhuma irregularidade no Autógrafo em questão, podendo o mesmo ser sancionado, o que ficará à critério de Vossa Excelência.

É o parecer, s.m.j.

Campo Novo de Rondônia – RO, aos 10 (dez) dias, do mês de setembro de 2.009

JANIO MARCELO DE AGUIAR
OAB/RO 2.362
Chefe da Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Lei 489

AUTÓGRAFO Nº 499 De 09 de setembro de 2009.

reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Agropecuaristas do Município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS,
Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais: , faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos AgroPecuaristas do Município de Campo Novo de Rondônia, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na BR 421 Km 103, Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, fundada em 10 de maio de 2005, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.393.340/0001-79.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Plenário Elminio Hipólito, 09 de setembro de 2009.

Autor do projeto: Mesa Diretora



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.393.348/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 10/05/2009
NOME LEGAL (Razão Social) ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ) (Código de Atividade) AGRO-TRACOA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-4-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 304-2 - ORGANIZACAO SOCIAL			
LOGRADOURO BR 421 KM 103	CIDADE 600000	ESTADO CASA	
CEP 78.967-000	DESCRIÇÃO DO TIPO SEDE	MUNICÍPIO CAMPO NOVO DE RONDONIA	UF RO
SITUAÇÃO FISCAL ATIVA		DATA DE INSCRIÇÃO 10/05/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE EXTINÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 21/08/2009 às 09:57:26 (data e hora de Brasília)			

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE RONDÔNIA

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas
e Tabelionato de Protesto de Títulos
e outros Documentos de Divida da Comarca de Buritis
Bel.ª Dorcelene Trindade de Souza Fontoura - oficial e tabelã



LIVRO A-006

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL N° 94

FOLHA 234

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste
Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob n° 94, no livro A-006, as
folhas 234/240, em data 22/07/2009, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de
imagem digitalizada:

Folha 001 de 007

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Vitorino Rêgo, 2160 - Setor 04
Ariquemes - Rondônia
Fone/Fax: (69) 3536-2651

Maria Alice Ribeiro Cavallari
Oficial



LIVRO A-026

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) 1.036

FOLHA 166

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro
das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob n° 1.036, no livro A-026, as folhas 166/170, em data
12/02/2005, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 006



Estatuto social da associação dos agropecuaristas do Município de Campo Novo de Rondônia-RO

"AGRO-TRACOÁ"

CAPÍTULO I

Da associação, sua sede, foro jurídico, prazo de duração, área de ação e seu
social.

Art. 1º - a associação dos agropecuaristas do Município de Campo Novo
de Rondônia-RO, tem por finalidade promover, desenvolver, dinamizar, agro-
tracó, reger-se pelas disposições legais e pelo seu estatuto, tendo:

- I - Prazo de duração indeterminado;
- II - Sede administrativa BR 421 KM 103, Município de Campo Novo-RO;
- III - Área de ação para atuação dos associados no BR 421 KM 103 e adjacentes,
do Município de Campo Novo-RO;
- IV - Foro Jurídico na Comarca de Buritis-RO;
- V - Ano social compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II DOS FINS

Art. 2º - A Associação dos Agropecuaristas, tem por finalidade fortalecer
as atividades econômico-sociais dos Agropecuaristas, associados representando e
defendendo seus interesses, prestando os seguintes serviços:

- I - Assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção;
- II - Cooperações coletivas de insumos destinados;
- III - Implementação de exposições e feiras, e articulação de meios para
comercialização de produção dos sócios;
- IV - Implementação de projetos comunitários para desenvolvimento econômico
e a promoção social das famílias dos sócios, compreendendo projetos
educadores de capacitação profissional e educação básica dos sócios e suas
famílias;
- V - Associação de recursos financeiros para custear das atividades produtivas dos
sócios;
- VI - Promoção da defesa e preservação do ecossistema da região, através de
ações de educação, preservação e defesa ambiental;

Rua Vitorino Rêgo, 2160 - Setor 04 - Fone: (69) 3536-2651 / 3526
CEP: 74.932-310 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas
e Tabelionato de Protesto de Títulos
e outros Documentos de Dívida da Comarca de Burtis
Bel.ª Dorcelene Trindade de Souza Fontoura - oficial e tabelã



LIVRO A-006

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 94

FOLHA 235

Folha 002 de 007

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Vitória Régia, 2160 - Setor 04
Ariquemes - Rondônia
Fone/Fax: 3535-2651 - 3526-3526

Marcelo Adão Ribeiro Gonçalves
Oficial



LIVRO A-026

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) 1.036

FOLHA 167

Folha 001 de 001



§ 1º - a associação dos Agropecuaristas, será mantida pela participação financeira dos sócios, mediante contribuição mensal estipulada em assembleia geral e taxa de serviços em valor equivalente ao custo do serviço prestado a cada sócio;
§ 2º - A associação dos Agropecuaristas, firmará parcerias e convênios com outras entidades para fim de viabilizar serviços para os sócios.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES, RESPONSABILIDADE,
REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL, DEMISSÃO E
EXCLUSÃO.

Art. 3º - Poderão ser sócios da associação, os Agropecuaristas, os seus familiares, sem distinção de gênero, raça, política, credo religioso ou social, que estejam de acordo com os objetivos desta entidade, mediante aprovação da assembleia geral.

Art. 4º - São direitos do associado:

- I - Votar e ser votado para cargos na administração;
- II - Utilizar os serviços oferecidos pela associação;
- III - Recusar informações e verificar documentos referentes ao funcionamento da associação dos Agropecuaristas;
- IV - Dissociar-se da associação dos Agropecuaristas quando for de seu interesse, devendo suas obrigações financeiras, quando for o caso, serem acertadas no ato da dissociação.

Art. 5º - São deveres do associado:

- I - Cumprir as obrigações firmadas com a associação, inclusive atividades previdenciárias deliberadas em assembleia geral, quando estas forem de interesse próprio;
- II - Utilizar os serviços oferecidos e contribuir para que os mesmos sejam realizados de maneira satisfatória;
- III - Cumprir as decisões da assembleia geral.

Art. 6º - O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações contratuais pela diretoria, salvo as deliberadas e aprovadas em assembleia geral.

Art. 7º - A demissão do sócio se dará a seu pedido, não podendo ser negada, podendo se dar por ato da diretoria, quando o sócio descumprir o estatuto social ou as deliberações da assembleia geral.

§ Único - O sócio demitido poderá recorrer da decisão em até 30 dias, com efeito suspensivo e o ato será julgado pela assembleia geral, convocada em caráter extraordinário.



Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Matrícula Nº 2160 - Livro de
Arquivos - Rondônia
Folha Nº. 100-335 - 222-001

Matrícula e Arquivo Condições
Oficiais

LIVRO A-026

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) 1.036

FOLHA 168

Folha 003 de 005



Art. 8º - A exclusão do sócio se dará por parte da pessoa física ou
estação de pessoa jurídica, ou ainda por o sócio deixar de exercer a atividade que
lhe facultou o ingresso na associação dos Agropecuaristas.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 9º - O patrimônio da Associação dos Agropecuaristas será composto
pelos bens adquiridos com recursos próprios ou doações, não podendo ser
alienado, vendido ou penhorado sem autorização da assembleia geral, e será usado
para manutenção das atividades da associação.

§ 1º - Em caso de dissolução da Associação dos Agropecuaristas, os bens adquiridos
serão destinados a uma entidade congênera, conforme decisão da assembleia geral.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A Associação dos Agropecuaristas, será administrada por um conselho de
05 membros eleitos para o mandato de 02 anos, composto por:

- I - presidente;
- II - vice-presidente;
- III - secretário;
- IV - 2º secretário;
- V - tesoureiro;
- VI - suplente.

§ 1º - Ao conselho de administração cabe administrar a associação dos
Agropecuaristas, obedecendo as decisões da assembleia geral.

§ 2º - Ao presidente cabe representar a associação dos Agropecuaristas, além de
participar, auxiliar e fiscalizar, sendo de sua competência:

- I - Representar a entidade, assinar contratos, convênios e demais documentos
administrativos, relativos ao seu funcionamento;
- II - emitir cheques e demais documentos financeiros, em conjunto com o
tesoureiro;
- III - Convocar e presidir as reuniões do conselho de administração e da assembleia
geral;
- IV - Negociar recursos para desenvolvimento das atividades da associação dos
Agropecuaristas.

§ 3º - Ao vice-presidente cabe substituir o presidente em suas impedimentos.

Rua Vitória Régia, 2160 - Setor D4 - Fone: (69) 3635-2651 / 3526
CEP: 78.932-310 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas
e Tabelionato de Protesto de Títulos
e outros Documentos de Dívida da Comarca de Buritis
Bel.ª Dorcelene Trindade de Souza Fontoura - oficial e tabelã



LIVRO A-006

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 94

FOLHA 237

Folha 004 de 007

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Vitória Régia, 2160, Setor 04
Ariquemes - Rondônia
Fone/Fax: 3535-2651 - 3535-2651

Reza Maria Ribeiro Coimbra
Oficial

LIVRO A-026

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) 1.036

FOLHA 169

Folha 004 de 005



§ 4º - Ao secretário compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos administrativos, inclusive levar as atas da assembleia geral e do conselho de administração.

§ 5º - Ao 2º secretário, cabe auxiliar e substituir o titular em seus impedimentos.

§ 6º - Ao tesoureiro, compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade devidamente atualizada, os documentos relativos ao patrimônio e à movimentação financeira da sociedade, cabendo-lhe:

I - Assinar cheques e documentos financeiros, em conjunto com o presidente;

II - Controlar as contas bancárias;

III - Manter atualizados os registros contábeis e documentos relativos à movimentação de valores;

IV - Receber as mensalidades e taxas.

Art. 11º - O presidente, o secretário e o tesoureiro compõem a diretoria executiva da associação dos Agropecuaristas.

Art. 12º - Em casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros do conselho será de 30 dias.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13º - A associação dos Agropecuaristas terá suas atividades fiscalizadas por um conselho composto de três membros eleitos e três suplentes, eleito para o período de 01 ano, podendo ser renovado em apenas um terço de seus membros.

§ 1º - Compete ao conselho fiscal:

I - Monitorar os trabalhos de administração, verificando a execução do plano de trabalho aprovado em assembleia geral;

II - Verificar a prestação de contas da diretoria, promovendo a correção quando necessário, dando parecer a respeito, inclusive com responsabilidade criminal;

III - Monitorar a situação das ações, verificando o cumprimento de estatuto social e das deliberações deliberadas em assembleia;

§ 2º - Os pareceres emitidos pelo conselho fiscal serão substituídos pelos membros suplentes quando ocorrer impedimentos.

§ 3º - Nos casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros será de 30 dias.

CAPÍTULO VI
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14º - A assembleia geral, ordinária ou extraordinária, é o órgão deliberativo supremo do distrito e, dentro da lei e das disposições estatutárias, decide sobre qualquer assunto de interesse. Suas deliberações vinculam a todos os sócios, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º - O quórum para instalação da assembleia geral será de:

I - Metade mais um do número de sócios, em 1ª convocação;

II - 1/3 do número de sócios em 2ª convocação, observando-se o intervalo mínimo de 30 minutos entre a 1ª e 2ª chamada.

§ 2º - A assembleia geral ordinária se realizará até o 3º mês do término do exercício e delibera sobre os seguintes assuntos:

I - relatório de atividades;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas
e Tabelionato de Protesto de Títulos
e outros Documentos de Dívida da Comarca de Buritis
Bof.ª Dorcelene Trindade de Souza Fontoura - oficial e tabelão



LIVRO A-006

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 94

FOLHA 2:

Folha 005 de 007

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Vitória Régia, 2160, Setor 04
Arqueemes - Rondônia
Fone/Fax: 3535-2651 - 3535-2651

Martha Maria Mendes Coimbra
Oficial

LIVRO A-026

LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) 1.036

FOLHA 170

Folha 005 de 005



- II - Plano de trabalho;
III - Prestação de contas de fomento;
IV - Eleição de membros dos conselhos de administração e fiscal.
§ 3º - As deliberações da assembleia geral ordinária serão validadas por aprovação de metade mais um dos votos presentes.
Art. 15º - A assembleia geral extraordinária se realizará sempre que necessário, e deliberará sobre os assuntos:
I - Demissão dos membros dos conselhos;
II - Reforma do estatuto social;
III - Modificação do objetivo de associação dos Agropesqueiros;
IV - Dissolução;
V - Qualquer assunto de interesse, desde que citado no edital de convocação.
Parágrafo único - As deliberações da assembleia geral extraordinária serão validadas por aprovação de 2/3 dos votos presentes.
Art. 16º - A associação dos Agropesqueiros poderá ser dissolvida de pleno direito quando assim decidirem seus associados, em assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17º - Os fatos previstos neste estatuto serão realizados em conformidade com a lei, exceto a assembleia geral.

Parágrafo único - O presente estatuto poderá ser reformado em assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

Art. 18º - O presente estatuto, foi elaborado em conformidade com o código Civil Brasileiro e está em vigor no dia de sua aprovação pela assembleia geral da Associação dos Agropesqueiros do Município de Campo Novo de Rondônia ROJ.

Campo Novo de Rondônia - RO, 13 de Junho de 2004

Wander Falcão de Silva

Presidente

Falcão de Silva

Vice-Presidente

Cláudio Braga de Silva

1º secretário

Wander Falcão de Silva

2º secretário

Cláudio Braga de Silva

1º secretário

José Gomes de Silva

1º secretário

ADRIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA
ADRIANA DO DOURADO SOUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas
e Tabelionato de Protesto de Títulos
e outros Documentos de Dívida da Comarca de Buritis
Belª Dorcelene Trindade de Souza Fontoura - oficial e tabelã



LIVRO A-006

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 94

FOLHA 239

Folha 006 de 007

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Vitória Régia, 2160 - Setor 04
Ariquemes - Rondônia
Fonefax: 3532-2631 - 3532-3631

Walter Álvaro Ribeiro Coutinho
Oficial

LIVRO A-026 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) 1.036-001 FOLHA 171

CERTIFICADO nº 006, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste **Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas**, **neste encontrando**, registrado sob nº 1.036-001, no livro A-026, as folhas 171/172, em data 10/05/2008, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada.

Folha 001 de 002



Ata de Assembleia Geral de Fundação da associação dos Aгрepecuаristas do Município de Campo Novo de Rondônia - Agro-Troca, em duas dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, às dezesseis horas, na residência do senhor Itezo, localizada na Avenida Tancredo Neves s/nº, na Cidade de Campo Novo de Rondônia Estado de Rondônia, com intuito de fundar uma Associação de Aгрepecuаristas, reuniram-se os seguintes pessoas: Geraldo Braga da Silva, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na Linha Terra Rasa Km 08, RG 877.204 SSP/DF, CPF 182.838.722-04, Antonio José Marquês, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na BR 428 KM 105, RG 299.413 SSP/RO, CPF 312.241.932-30, Ademar Silveira de Oliveira, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na rua Tancredo Neves s/nº, RG 3144 SSP/MS, CPF 165.799.661-00, Waldemar Estilho de Oliveira, brasileiro, divorciado, maior, Aгрepecuаrista, RG M-3 855598 SSP/MS, CPF 750.370.976-30, Antonio Augusto de Sá, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na Linha grande KM 08, RG 247.603 SSP/RO, CPF 319.814 692-49, Genivaldo Carrão da Costa, brasileiro, solteiro, maior, Aгрepecuаrista, residente na rua conta e Silva nº 899, RG 332.343 SSP/RO, CPF 469.705.332-04, Paulo Madala, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na fazenda Metalbon na linha terra rosa KM 07, RG 183.506 SSP/RO, CPF 429.454.129-53, Fábio Santos Silva, brasileiro, solteiro, maior, Aгрepecuаrista, residente na Avenida Tancredo Neves s/nº, RG 623343 SSP/RO, CPF 889.037.662-72, Hebert Veitner Santos, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na BR 421 KM 105, RG 507.388 SSP/RO, CPF 497.358.752-47, Waldemar Espinola de Silva, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na Avenida Tancredo Neves s/nº, RG 329.3934 SSP/RO, CPF 351.313.372-98, Antônio Fábio Fido, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na Rua Capão São João nº 15, RG 127.903 SSP/RO, CPF 255.790.886-04, Cláudio Ribeiro Pego, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na BR 421 KM 15, RG M-3426238 SSP/MS, CPF 457.388.766-00, José Gomes da Silva, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na rua 1ª de maio s/nº, RG 748388 SSP/RO, CPF 455.832.269-06, Maria de Souza, brasileira, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na linha grande Km 03, RG 83961502 SSP/PR, CPF 463.112.709-08, José Parussato da Silva, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na linha Altamir KM 08, RG 429378 SSP/RO, CPF 422034302-49, Arivaldo Sali Sliwa, brasileiro, solteiro, maior, Aгрepecuаrista, residente na linha grande KM 12, RG 1058871 SSP/RO, CPF M-3462399-04, Francisco Carlos da Lapa, brasileiro, casado, maior, Aгрepecuаrista, residente na rua José Torrinho nº 227, RG 414189 SSP/RO, CPF 426.424.612-53, Maria Monteiro Oliveira, brasileira, casada, maior, residente na Avenida Tancredo Neves s/nº, RG 222.788 SSP/RO, CPF 281.053.612-68, Sérgio Araújo, brasileiro, divorciado, maior, residente na linha terra rosa KM 05, RG 293.753 SSP/RO, CPF 238.715.422-91, Cleomerson Genoroso da Silva, brasileiro, casado, maior, residente na linha Altamir KM 07, RG 924483 SSP/RO, CPF 352.059.761-53, José Pedro Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, maior, residente na linha grande KM 13, RG 344215 SSP/RO, CPF 188.836.806-53, Roberto Carlos Silva, brasileiro, casado, maior, residente na BR 421 KM 93, RG M-4416369 SSP/MS, CPF 495.225.450-00, Rosângela de Silva, brasileira, casada, maior, residente na BR 421 KM 90, RG 873033 SSP/RO, CPF 763.589.906-00, em assembléa convocando que, para presid-la, foi eleito por aclamação o senhor Geraldo Braga da Silva, que convidou a si, Waldemar Estilho de Oliveira, para secretari-la, ficando assim constituída a mesa e dando início aos trabalhos, foi apresentada a seguinte ordem do dia: a) - Fundação de Associação dos Aгрepecuаristas do Município de Campo Novo, b) - Eleição dos membros do conselho de administração, c) - Eleição dos membros do conselho fiscal, d) - Definição da localização da sede, e) - Outros assuntos, discutido todos os

Rua Vitória Régia, 2160 - Setor 04 - Fone: (69) 3535-2631 / 3526
CEP: 78.932-310 - ARIQUEMES - RONDÔNIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas
e Tabelionato de Protesto de Títulos
e outros Documentos de Dívida da Comarca de Buriitis
Bel.ª Dorcelene Trindade de Souza Fontoura - oficial e tabelão

LIVRO A-006

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 94

FOLHA 240

Folha 007 de 007

Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas

Rua Vitorino Rogio, 2100 - Setor D4
Ariquemes - Rondônia
Fone/Fax: (69) 3535-2651

Maria Alice Ribeiro Cavalcanti
Oficial

LIVRO A-026 LIVRO REGISTRO INTEGRAL (RPJ) 1.036-001

FOLHA 172

Folha 002 de 002



convenção em parte, decidiram entre si, e ao receber forma de dívida, com aprovação unânime, as matérias a seguir: a)- Fica fundada a associação dos Agropesqueiros do Município de Campo Novo, Agro-Tocantins, que será regida por seu Estatuto Social, lido, registrado e aprovado nesta sessão. b)- Foram eleitos e propostos para o conselho de administração, os seguintes membros: Wander Ferreira da Silva, Presidente, Fábio dos Santos Silva, Vice-Presidente, Geraldo Braga da Silva, 1º Secretário, Wander Estêlio de Oliveira, 2º Secretário, Geraldo Camilo da Silva, 1º Tesoureiro, José Gomes da Silva, 2º Tesoureiro, todos já qualificados e propostos para um mandato de dois anos. c)- Foram eleitos e propostos para administração os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Associação dos Agropesqueiros: Antonio Armando Inácio, presidente, Antonio Flavio Filho e Heber Valdeir Santos, membros efetivos, e Paulo Medeiros, Gilvan Ribeiro Pego, João Maria de Sousa como membros suplentes. d)- Fica definido que a Sede da Associação dos Agropesqueiros será na BR 421 KM 103. e)- Fica definido que os membros pagarão cinquenta reais para documentação da associação, não havendo nelle mais a pagar o Presidente dos por oneração e registro e determino a si, Geraldo Braga da Silva que lavrasse a presente Ata a qual lavrei, que após lida e aprovada por todos vai assinada por mim e demais acima presentes: Gilvan Ribeiro Pego, Antonio Flavio Filho, Juvenal Souto Honda, José Francisco da Silva, Geyvaldo Camilo da Costa, Heber Valdeir dos Santos, José Gomes da Silva, Sérgio P. Soares, Paulo Medeiros, Geraldo Braga da Silva, Wander Estêlio de Oliveira, João Maria de Sousa, Antonio Armando Inácio, Francisco Carlos de Lala, Fábio dos Santos Silva, Antonio José Marques, Maria M. de Oliveira, José Pedro Pereira da Silva, Wander Ferreira da Silva, Roberto Carlos, Rosângela e Silva, Ademar Silveira, Cláudio Genaro da Silva, Ademar Silveira da Silva Advogado OAB/RO503-A.

Eu, Wander Ferreira da Silva, Presidente da Associação dos Agropesqueiros, declaro para os devidos fins que esta Ata digital é cópia fiel da Ata do Livro.

Campo Novo de Rondônia-RO, 03 de maio de 2005.

Wander Ferreira da Silva
Wander Ferreira da Silva
Presidente

Lançamento em Livro e Conservação em Folha
Recebida por Escrituração e Conservação de
FERRERA DA SILVA Dou R. 1000778757
Marta Nagai-Filho 02 de maio de 2005 - 10:40
Em 7 de maio de 2005
Lançado em Livro e Conservação em Folha
Tabela
Escrituradas: 10/13, Fojas: 110/12, Data: 05/05/05





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRO-PECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO-AGRO-TRACOÁ - Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nas dependências da Câmara Municipal, na Avenida Tancredo Neves, as dezesete horas, reuniram os Sócios da Associação Agro-Tracoá em Assembleia Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - o que determina o Edital de (pl) digo, Publicação 001 e 002/2009, II - exclusão de sócios, III - inclusão de Sócios, IV - Eleição da Nova diretoria para o biênio 2009/2011, o Senhor presidente informou a todos os presentes que conforme lista de presença do dia dez de maio do corrente ano, não foi possível realizar a reunião que trata o Edital 001/2009, por falta de quorum, e solicitou que fizessem a chamada nominal dos Sócios, para verificar quorum, após a chamada e verificando que não havia quorum qualificado para deliberações suspendeu a Reunião por trinta minutos, e após trinta minutos o senhor presidente fez a chamada, e verificando que não compareceu mais sócios deu por aberta a reunião com os Sócios presentes, atendendo assim o Artigo 14º e seus incisos, agradecendo aos Sócios presentes e explicando da importância de legalizarem a referida Associação, deu início as deliberações, solicitou a mim Geraldo Braga da Silva que lesse os Editais 001 e 002/2009 e após a leitura, solicitou a Exclusão dos Sócios Antonio José Marques, Ademair Silveira de Oliveira, Hebert Veidner Santos, Antonio Flavio Filho, José Gomes da Silva, João Maria de Souza, Juvenal Seiti Honda, Roberto Carlos da Silva, Rozângela e Silva e Marta Monteiro Oliveira por [descumprir] digo, descumprirem o Artigo 7º e 8º do Estatuto Social, dando o direito no que se diz o parágrafo único do artigo 7º do Estatuto Social. Colocado em votação foi acatado por unanimidade dos presentes. O senhor presidente pediu a atenção de todos para a leitura de uma relação de nomes de pecuaristas que desejam ser Sócios da Associação Agro-Tracoá, José Pedro Pereira da Silva, Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Br 421 km 115, portador do Registro Geral 072983 SSP/RO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 888.368.006-53, Nivaldo Rodrigues Souza, Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Br 421 km 111, portador do Registro Geral M-3 444567 SSP/MG e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 682.433.836-20, Manoel Garcia Peres, Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Br 421 km 111, portador do Registro Geral 121.753 SSP/ES e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 007.860.607-19, Getulio Natal da Costa, Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Br 421 km 111, portador do Registro Geral M-2 596.662 SSP/MG, e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 500.081.706-06, Azis Alves da Fonseca, Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 1527, portador do Registro Geral 851013 SSP/RO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 311.408.076-68, Fernando Roberto Brasileiro, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Br 421 km 111, portador do Registro Geral M-2 203.868 SSP/MG e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 409.983.316-68, Antonio Braga da Silva, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua JK S/n, portador do Registro Geral 125.257-3, SSP/DF e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 271.819.952-00, Antonio Vieira Brito, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco S/n, portador do Registro Geral 2633314-93 SSP/CE e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 421.906.573-34, Salvador Lima Oliveira, Brasileiro, Solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua JK nº 978, portador do Registro Geral 17.155.465 SSP/SP e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 072.996.374-04, Rosemir Moura Santos, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Br 421 Km 105, portador do Registro Geral 629418

SSP/GO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 983.270.381-68, Sebastião Nascimento Lopes, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco S/n, portador do Registro Geral 262270 SSP/RO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 315.430.902-06, Rômulo Marcos de Miranda, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Br 421 km 105, portador do Registro Geral 562673 SSP/RO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 618.346.612-34, Jean Noujan Neto, Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves S/n, portador do Registro Geral 536066 SSP/RO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 581.358.042-53, Wemerson Fernandes da Silva, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves S/n, portador do Registro Geral 752498 SSP/RO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 715.406.812-87, Gilmaro Silva de Góes, Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 2389, portador do Registro Geral 428599 SSP/RO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 389.644.142-68, Izolda Madella, Brasileira, solteira, maior, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 2389, portador do Registro Geral 2429583 SSP/SC e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 577.733.860-72, Gilsom Mario dos Santos, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Jk S/n, portador do Registro Geral 4140665 SSP/PE e [inscrito] digo, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 743.200.844-20, Antonio Agostinho Batista, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes S/n, portador do Registro Geral 419160 SSP/MI e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 387.176.622-49, Joaquim Roberto Borges, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves S/n, portador do Registro Geral 941806 SSP/RO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 724.691.452-87, Divino Rosa Tristão, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Br 421 Km 107 portador do Registro Geral 3125963 SSP/GO e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 556.772.151-04, após a leitura colocou em votação a inclusão dos citados acima no quadro de associados da Associação Agro-Tracoá, conforme artigo 3º do Estatuto Social, sendo aprovados por unanimidade dos presentes, o senhor Presidente declarou que a partir desta data os citados acima é sócios da Agro-Tracoá e passou a deliberar sobre a nova composição do Conselho de Administração para o biênio de dois mil e nove a dois mil e onze, perguntou se havia alguma chapa formada para concorrer a Diretoria, o Sócio Getulio Natal da Costa, apresentou chapa com a seguinte composição, para Presidente, Getulio Natal da Costa, para vice-presidente, Antonio Vieira Brito, para primeiro secretário, Geraldo Braga da Silva, para segundo secretário, Wender Ferreira da Silva, para primeiro tesoureiro, Gilsom Mario dos Santos e para segundo tesoureiro, Fernando Roberto Brasileiro, como não houve outra chapa o senhor presidente colocou em votação a chapa apresentada a qual foi votada e eleita por unanimidade dos Sócios presentes e com base no Estatuto Social tomou posse neste mesmo ato para o biênio de dois mil e nove a dois mil e onze, o Presidente eleito agradeceu a confiança de todos e diz que ira trabalhar em prol da associação, buscando recursos e a união da sociedade e colocou aberta a discussão para escolha do Conselho Fiscal, que após varias discussão e em votação foi eleitos por unanimidade o conselho fiscal na seguinte composição, Presidente, Clemerson Generoso da Silva, como Presidente, e membros, Divino Rosa Tristão e Rômulo Marques de Miranda. Para suplentes, Genivaldo Camilo da Costa, Joaquim Roberto Borges e Antonio Agostinho Batista, o conselho fiscal tomou posse neste ato para um mandato de um ano a contar desta data. O senhor presidente perguntou se algum sócio queira fazer o uso da palavra, como ninguém a fez, o senhor presidente determinou a mim Geraldo Braga da Silva que



lavrasse a presente ata a qual lavrei e que depois de ser lida e aprovada vai assinada por mim e demais sócios presente: Geraldo Braga da Silva, Francisco Carlos de Laia, Antonio Braga da Silva, Jose Fortunato da Silva, Sebastião n. Lopes, Jean Noujain Neto, Wander Emilio de Oliveira, Fabio do S. Silva, Sergio Araújo, Clemerson F. da Silva, Gilsom Mario dos Santos, Rômulo Marques de Miranda, Salvador Lima Oliveira, Wender Ferreira da Silva, Antonio Vieira Brito, Paulo Madella, Getulio Natal Costa, Gimario aaasilva de Góes, Izolda Madella, Divino R. Tristão, Antonio Agustinho Batista, Fernando Roberto Brasileiro, Rozemir Marques Santos, Nivaldo Rodrigues Souza, José Pedro Pereira da Silva, Wemerson Fernandes do Santos, Aziz Alves da Fonseca, Manoel Garcia Peres, Joaquim Roberto Borges.

Eu, Getulio Natal da Costa, Presidente da Associação dos Agro-pecuaristas de Campo Novo, Declaro para os devidos fins que esta Ata digitada é cópia fiel da Ata do Livro.

Getulio Natal da Costa
 Getulio Natal da Costa
 Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DE BURITIS-RO | Fone: (69) 3238-2015
 Av. Park Way, nº 1146, Sala 02 - CEP: 76600-000

Reconheço por verdadeiras, a(s) firma(s) de **GETULIO NATAL DA COSTA** "0010"/54157" Dou fe. Buritis-RO, 17/06/2009
 08:20:48h. Válido somente com o selo de autenticidade

Em Teste da Verdade
 Guilherme Jose de Almeida Neto
 Emolumentos: R\$1,30 - Custas: R\$ 0,28 - Selo: R\$ 0,62 - p/ ato

55647218

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BURITIS-RO
 Rua Iteira, nº 51 - Fundo do Ed. Teroninha Guará Adur - Setor 03
 Fone: (69) 3238-2014 - CNPJ: 08.204.916/0001-75
 (Rev. Dorcelene Trindade de Souza Fontoura - Oficial)

Protocolo 323 - Averbado ao Registro 94/AV-02
 Livro A-006 - Lançado à Folha 242/245
 Buritis-RO, 22 de julho de 2009

Cleonice Ribeiro da Silva Lara
 Escrevente

Emolumentos: R\$1,30 - Fuij: R\$10,38 - Selo: R\$0,62
 O Selo de Fiscalização foi averbado na 1ª via deste documento.

REGISTRO DE TÍTULOS E ANEXOS DE BURITIS-RO
 Fone: (69) 3238-2015
 Av. Park Way, nº 1146, Sala 02 - CEP: 76600-000

JOAR1218

ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA - TRACOA -



LISTA DE QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: Getulio Natal da Costa, Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Br 421 km 111, portador do Registro Geral M-2 596.662 SSP/MG, e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 500.081.706-06.

Vice-Presidente: Antonio Vieira Brito, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco S/n, portador do Registro Geral 2633314-93 SSP/CE e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 421.906.573-34

1º Secretário: Geraldo Braga da Silva, Brasileiro, casado, maior, residente na Rua 21 de setembro nº 246, portador do Registro Geral 677-204 SSP/DF e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 162.838.722-04.

2º Secretário: Wender Ferreira da Silva, Brasileiro, casado, maior, residente na Avenida Tancredo Neves S/n, Portador do Registro Geral 329.3934 SSP/RO, e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 351.313.572-68.

1º Tesoureiro: Gilson Mario dos Santos, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Jk S/n, portador do Registro Geral 4140665 SSP/PE e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 743.200.844-20

2º Tesoureiro: Fernando Roberto Brasileiro, Brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Br 421 km 111, portador do Registro Geral M-2 203.868 SSP/MG e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sobre o número 409.983.316-68.

Getulio Natal da Costa
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL DE BURITIS-RO | FUNDADA 1001 2020-2015
Av. Porto Nacional, nº 1111 - Buritis - RO - CEP 76600-000

Reconheço por Verdadeira, a(s) firma(s) de GETULIO NATAL DA COSTA "0006354183" Dou fe Buritis-RO, 17/06/2009 - 08:23:19h. Visto somente com o selo de autenticação.

Em Teste: da Verdade!

Guilherme José de Almeida/Notário

Emolumentos: R\$1,30 - Custas: R\$ 0,26 - Selo: R\$ 0,82 - p/ ato

896A7213